



**DECRETO Nº 1981/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.  
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado no Orçamento vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 1020/2022, o crédito suplementar no valor de **R\$ 801.915,00 (oitocentos e um mil, novecentos e quinze reais)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividade, abaixo discriminados:

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2027 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(83) 3.3.90.30 – Material de Consumo	15.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(85) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	65.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0010 - REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2028 – Reforma de Próprios Municipais	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(91) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	420.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0015 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS</b>	
<b>AÇÃO</b>	1006 – Execução de Obras de Pavimentação, Guias e Sarjetas	
<b>FONTE</b>	01- Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(111) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	300.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.14 – FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0065 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS / COVID 19</b>	
<b>AÇÃO</b>	2086 – Concessão de Benefícios Eventuais	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(472) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.915,00
<b>TOTAL</b>		<b>801.915,00</b>



**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Anulação Parcial das Dotações abaixo:

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.12 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0052 - APOIO A UNIDADE DE PRONTO SOCORRO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2078 - Manutenção do Pronto Socorro	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(465) 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	800.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.14 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0061 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2090 - CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social	
<b>FONTE</b>	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(376) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.915,00
<b>TOTAL</b>		<b>801.915,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 22 DE JUNHO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE  
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA  
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA  
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA  
OAB/SP 348657  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos